

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 2º da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 e art.151 do ADCT da CE/89, c/c Art.148, §§1º, 2º, 3º e 4º do ADCT, acrescido pela EC nº104/2020, combinado com a LC nº51/1985 ao servidor:MASP: 379.516-8, PAULO SERGIO DA SILVA, ASP, IV/D, a contar de 03/03/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 2º da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 e art.151 do ADCT da CE/89, c/c Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescido pela EC nº104/2020, combinado com a LC nº51/1985 ao servidor: MASP: 905.318-2, FAUSTO FIRMO BENFICA, ASP, I/J, a contar de 04/03/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 2º da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 e art.151 do ADCT da CE/89, c/c Art.148, §§1º, 2º, 3º e 4º do ADCT, acrescido pela EC nº104/2020, combinado com a LC nº51/1985 ao servidor:MASP: 380.046-3, MARCIO LOPES DE OLIVEIRA, ASP, II/J, a contar de 15/03/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 2º da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 e art.151 do ADCT da CE/89, c/c Art.148, §§1º, 2º, 3º e 4º do ADCT, acrescido pela EC nº104/2020, combinado com a LC nº51/1985 ao servidor:MASP: 380.053-9, ADAILTON VICENTE DE ALMEIDA, ASP, II/J, a contar de 15/03/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 2º da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 e art.151 do ADCT da CE/89, c/c Art.148, §§1º, 2º, 3º e 4º do ADCT, acrescido pela EC nº104/2020, combinado com a LC nº51/1985 ao servidor:MASP: 380.055-4, DENILSON DIAS FERREIRA, ASP, IV/D, a contar de 15/03/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 2º da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 e art.151 do ADCT da CE/89, c/c Art.148, §§1º, 2º, 3º e 4º do ADCT, acrescido pela EC nº104/2020, combinado com a LC nº51/1985 ao servidor:MASP: 380.055-4, DENILSON DIAS FERREIRA, ASP, IV/D, a contar de 15/03/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 2º da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 e art.151 do ADCT da CE/89, c/c Art.148, §§1º, 2º, 3º e 4º do ADCT, acrescido pela EC nº104/2020, combinado com a LC nº51/1985 ao servidor:MASP: 905.397-6, VERGILIO APARECIDO DA SILVA, ASP, III/J, a contar de 15/03/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 2º da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 e art.151 do ADCT da CE/89, c/c Art.148, §§1º, 2º, 3º e 4º do ADCT, acrescido pela EC nº104/2020, combinado com a LC nº51/1985 ao servidor:MASP: 378.620-9, HILTON SOARES JULIEVA, ASP, IV/D, a contar de 18/03/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, §2º da CE/89, redação dada pela EC nº104, de 2020 e art.151 do ADCT da CE/89, c/c Art.147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I do ADCT, acrescido pela EC nº104/2020, combinado com a LC nº51/1985 ao servidor:MASP: 902.911-7, FERNANDO FERREIRA COSTA, ASED5, III/I, a contar de 11/01/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, §2º da CE/89 e art.144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104/2020, c/c Art.3º da ECnº 47/2005, a servidora:MASP: 904.108-8, SERGIA GURGEL DE ABREU, ASED5, III/I a contar de 18/01/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, §2º da CE/89 e art.144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104/2020, c/c Art.3º da ECnº 47/2005, a servidora:MASP: 905.937-9, NERLI RIBEIRO DA ROCHA, AEDS, IV/G, a contar de 11/12/2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, §2º da CE/89, redação dada pela EC nº104/2020 e art.151 do ADCT da CE/89, c/c Art.147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I do ADCT, acrescido pela EC nº104/2020, combinado com a LC nº51/1985 a servidora: DOLORES DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA, AEDS, V/D, a contar de 17/02/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, §2º da CE/89, redação dada pela EC nº104/2020 e art.151 do ADCT da CE/89, c/c Art.147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I do ADCT, acrescido pela EC nº104/2020, combinado com a LC nº51/1985 a servidora: MASP: 905.906-4, ANDREA APARECIDA FERREIRA MARTINS, AEDS, V/G, a contar de 18/02/2021.

Mariana Procopio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos

24 1460619 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

O Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:

FERNANDA MOREIRA CAMPOS DE ANDRADE, MASP 1396406-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101090 a partir de 09/02/2021.

GEOVANA MARIA DO CARMO SANTOS, MASP 752.815-1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 MD1101077, a partir de 15/06/2020, para regularização funcional.

ANGELICA APARECIDA SEZINI, MASP 1.021.314-8, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 MD1101071, a partir de 05/05/2020, para regularização funcional.

JAQUELINE LEMOS BORGES, MASP 1380618-7, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 MD1100435, a partir de 10/12/2020, para regularização funcional.

FERNANDO BALLANI DA SILVA, MASP 1372419-0, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-8 MD1100469, a partir de 01 de setembro de 2020, para regularização funcional.

ANÉLISA MOTA SALES BARBOSA, MASP 1376709-0, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-8 MD1100443, a partir de 27/04/2020, para regularização funcional.

MARILIA CARVALHO DE MELO, MASP 1116066-0, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, a partir de 22/09/2020, para regularização funcional.

RENATA FABIANE ALVES DUTRA, MASP 1372419-0, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 MD1100459, a partir de 01 de setembro de 2020.

QUINTILIANO AUGUSTO CAMPOMORI DO VALLE, MASP 753239-3 pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental Nível I Grau C acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100110 a partir de 24/03/2021.

O Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a servidora:

Masp 1333697-6, MARIZA SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Gestor Ambiental, de Belo Horizonte, a área de abrangência da Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro.

24 1461086 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº3.061, DE 23 DE MARÇO DE 2021. REVOGA AS RESOLUÇÕES QUE MENCIONA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução Conjunta Semad/Arsa/Feam/IEF/Igam nº 2.953, de 24 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revogadas:

I– Resolução Semad nº 298, de 10 de dezembro de 2004, que estabelece a designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM;

II– Resolução Semad nº 312, de 04 de fevereiro de 2005, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

III– Resolução Semad nº 324, de 22 de fevereiro de 2005, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

IV– Resolução Semad nº 341, de 21 de março de 2005, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

V– Resolução Semad nº 345, de 31 de março de 2005, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

VI– Resolução Semad nº 357, de 20 de abril de 2005, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

VII– Resolução Semad nº 367, de 25 de maio de 2005, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

VIII– Resolução Semad nº 382, de 14 de julho de 2005, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

IX– Resolução Semad nº 393, de 17 de agosto de 2005, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

X– Resolução Semad nº 395, de 23 de agosto de 2005, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

XI– Resolução Semad nº 417, de 16 de outubro de 2005, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

XII– Resolução Semad nº 434, de 14 de dezembro de 2005, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

XIII – Resolução Semad nº 440, de 27 de dezembro de 2005, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

XIV– Resolução Semad nº 445, de 23 de janeiro de 2006, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

XV– Resolução Semad nº 451, de 08 de fevereiro de 2006, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

XVI– Resolução Semad nº 460, de 14 de março de 2006, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

XVII– Resolução Semad nº 468, de 28 de março de 2006, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

XVIII– Resolução Semad nº 476, de 02 de maio de 2006, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

XIX– Resolução Semad nº 503, de 21 de julho de 2006, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

XX– Resolução Semad nº 506, de 26 de julho de 2006, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

XXI– Resolução Semad nº 546, de 09 de novembro de 2006, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

XXII– Resolução Semad nº 607, de 30 de março de 2007, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

XXIII– Resolução Semad nº 627, de 29 de maio de 2007, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

XXIV– Resolução Semad nº 635, de 18 de junho de 2007, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

XXV– Resolução Semad nº 654, de 25 de setembro de 2007, que altera a Resolução SEMAD nº 298, de 10 de dezembro de 2004, e da outras providências;

XXVI– Resolução Semad nº 1.404, de 09 de setembro de 2011, que dispõe sobre o trâmite de minutos de Deliberação Normativa COPAM e CERH a serem encaminhadas para aprovação da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH e dá outras providências.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2021.

Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

24 1460617 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Ivanoe Tenório de Oliveira/ANM nº 830.440/2018, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Araguari/MG, PA nº 1096/2021, Classe 2. Motivo: Não foram apresentadas as informações e documentação exigida.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1461056 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração do Porto Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Aguanil e Boa Esperança/MG, Processo nº 1138/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Goiainhos Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 1270/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mantiqueira Agro-negócios Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Campanha/MG, Processo nº 5637/2020, Classe 3, Motivo: Insuficiência técnica das informações apresentadas.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

24 1461043 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 57ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1Ab462m8py3C1jsJl4w>, no dia 24 de março de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 56ª RE de 11/03/2021. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2021: 5.1 Pedreira Irmãos Machado Ltda. - Extração de rocha

para produção de britas; pilha de rejeito/estéril - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00308/1995/023/2016 - SEI/Nº 2100.01.004910/2020-03 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.2Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda./Fazenda Itacarambi das Oliveiras e outros - Silvicultura; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Itamarandiba/MG - PA/Nº 02926/2005/002/2013 - SEI/Nº 2100.01.0047502/2020-92 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.3 Cerâmica União Ltda./Fazenda São Francisco/Lamarão - Silvicultura; produção de carvão vegetal oriundo de floresta plantada - Graão Mogol/MG - PA/Nº 10220/2016/001/2016 - SEI/Nº 2100.01.0049115/2020-94 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.4 Mineração Usiminas S.A. - Pilha de rejeito/estéril - minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00092/1982/067/2018 - SEI/Nº 2100.01.0026693/2020-14 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.5 Antônio Marques Guimarães/ Fazenda Reunidas da Bagagem - Cultura de cana-de-açúcar sem queima; culturas anuais; criação de bovinos de corte; pontos de abastecimento com um volume acumulado de 45,0 m³; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Planura/MG - PA/Nº 21477/2016/001/2016 - SEI/Nº 2100.01.0056598/2020-07 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.6 MML Metais Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - minério de ferro; lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Passa Tempo/MG - PA/Nº 27576/2011/004/2016 - SEI/Nº 2100.01.0018608/2020-59 - Classe 2. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.7 MIB Mineração Ibiritê Ltda. - Lavra a céu aberto - minério de ferro - Brumadinho/MG - PA/Nº 00437/2007/016/2015 - SEI/Nº 2100.01.0023427/2020-23 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.8 SIDERMAT - Indústria e Comércio Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios; produção de ferro-gusa - Matozinhos/MG - PA/Nº 03261/2005/002/2011 - SEI/Nº 2100.01.0034664/2020-40 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.9 Roberto Marchesi Bicalho/Fazenda Vista Alegre - Culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de bovinos de corte; barragem de irrigação ou perenização para agricultura; armazenamento de produtos agropecuários; posto de abastecimento - Paracatu/MG - PA/Nº 05413/2004/003/2018 - SEI/Nº 2100.01.0056667/2020-84 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.10 Mineração São Sebastião Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Santa Rita do Ituaçu/MG - PA/Nº 05487/2006/005/2018 - SEI/Nº 2100.01.0039018/2020-46 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.11 José Ernesto Cadelca e Outros/Fazenda Santa Maria, Fazenda Santa Rosa, Fazenda São José e Fazenda Boa Esperança - Culturas anuais, excluindo a olericultura; cultura de cana de açúcar sem queima; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte - Uberaba e Nova Ponte/MG - PA/Nº 19806/2013/001/2014 - SEI/Nº 2100.01.0036868/2020-90 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.12 ArcelorMittal Brasil S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos; canalização e/ou retificação de curso d'água - João Monlevade/MG - PA/Nº 00023/1986/059/2015 - 00023/1986/057/2008 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.13 Novas Fronteiras AgroNegócios Ltda./Fazendas Gameleira, Marangá e Estela - Culturas Anuais, sementes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; produção de carvão vegetal oriundo de floresta plantada. - Buritizeiro/MG - PA/Nº 25873/2012/002/2016 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.14 Mineração Água Padre Manuel Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa; moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação - Passa Quatro/MG - PA/Nº 00267/2000/003/2012 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.15 Tânea Teresa Tonin e Outros - Fazendas Santa Bárbara e São Luiz - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - São Tomás de Aquino/MG - PA/SLA/Nº 618/2020 - SEI/Nº 2100.01.00550801/2020-65 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.16 Cornélio Adriano Sanders/Fazenda Ouro Branco e Santa Maria - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Paracatu/MG - PA/Nº 12054/2004/003/2014 - SEI/Nº 2100.01.0054158/2020-24 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 6.1 Mineração Morro do Ipê S.A./Ampliação da Cava I e J. Mendes - Expansão da lavra e modificação da UTM - Igarapé/MG - PA/Nº 00886/2003/012/2007; PA/Nº 00886/2003/021/2011; PA/Nº 37478/2016/010/2017 - ANM: 801.908/1968 - Classe 6. Apresentação: Regional Metropolitana. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 7.1 Cemig Distribuição S.A. - Lds Montes Claros I - Bocaina, 138kV e Bocaina II - RIMA, 69kV - Montes Claros e Bocaina/MG - DAI/Nº 08050000492/18 - Apresentação: Regional Norte. APROVADA. 7.2 Mineração Nossa Senhora do Sion Ltda./Fazenda Lopes e Mato Grosso - Lavra a céu aberto - minério de ferro e Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00575/2003/002/2019 - SEI/Nº 1370.01.0003425/2021-42 - ANM: 1362/1940 - Classe 3. Apresentação: Supri. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). 7.3 Solaris Transmissão de Energia S.A./Linha de Transmissão Jaíba - Janaúba - Linhas de transmissão de energia elétrica - Verdelândia, Janaúba e Jaíba/MG - PA/SLA/Nº 5222/2020 - SEI/Nº 1370.01.0050925/2020-79 - Classe 4. Apresentação: Supri. APROVADA. 7.4 Vale S.A./Pilha de Rejeito Estéril Canga Sudeste - Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 4162/2020 - SEI/Nº 1370.01.0029854/2020-91 - ANM: 930.641/1989 - Classe 4. Apresentação: Supri. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Alexandre Túlio Amaral Nascimento, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg) e Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 8. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 953/2016. 8.1 Plano de Trabalho para execução obras de reforma e melhoria da estrutura edificada do Parque Estadual do Itacolomi, inclusive acessibilidade. Apresentação: GMCUC. APROVADO. 8.2 Plano de Trabalho para aquisição de câmaras de caça noturna para o Parque Estadual de Paracatu. Apresentação: Regional Noroeste. APROVADO. 8.3 Plano de Trabalho para aquisição de máquinas/equipamento/implementos para utilização no Parque Estadual de Paracatu. Apresentação: Regional Noroeste. APROVADO. 9. Plano de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto nº 46.953/2016: 9.1 Plano de Manejo APA Estadual Vargem das Flores - Apresentação: IEF/GMCUC. RETIRADO DE PAUTA. Foi registrado pelo presidente da sessão que tendo em vista a publicação do Decreto nº 48.155, de 19 de Março de 2021, deverá ser considerado acrescentando aos Pareceres dos processos julgados nesta reunião, o seguinte texto: "SALVO ESPECIFICAÇÕES, OS PRAZOS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO FIM DA SUSPENSÃO ESTABELECIDA NO DECRETO Nº 48.155, DE 19 DE MARÇO DE 2021 E EVENTUAIS PRORROGAÇÕES".

(a) Cláudio Vieira Castro, Diretor de Unidade de Conservação do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente Suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)

24 1461017 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Viena Fazendas Reunidas LTDA, Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Águas Vermelhas/MG, PA nº 1463/2021, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barros de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1460894 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 152ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1Ab462m8py3C1jsJl4w>, no dia 24 de março de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 151ª RO de 24/02/2021. APROVADA. 5. Programa de Regularização Ambiental - PRA. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF. APRESENTADO. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração:6.1 Ferro + Mineração S.A. - Lavra